

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 449/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA BL DISTRIBUIDORA LTDA, PE Nº 129/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.75426.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.420.204/0001-12, situada no Loteamento Jasmelino, Nº 51, Lote 09, Quadra 01, Bairro: Dom Constantino - Penedo/AL, CEP: 57200-000, e-mail: bl-distribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR FERREIRA DE LIRA**, portador do CPF nº 138.405.804-47, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.75426.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 449/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 449/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 449/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.07.29 11:16:49
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

VICTOR
FERREIRA DE
LIRA:138405804
47

Assinado de forma
digital por VICTOR
FERREIRA DE
LIRA:13840580447
Dados: 2026.07.29
10:33:34 -03'00'

VICTOR FERREIRA DE LIRA
BL DISTRIBUIDORA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3543C40E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0262/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MARTINELLI
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 45.517.600/0001-60.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03: R\$ 0,40.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C11B4892

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0263/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: PHARMAPLUS LTDA, inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0002-33.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 4,27; Item 10: R\$ 1,58.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB739FEB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0266/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: AQ PHARMA
LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA,** inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 04.767.168/0001-88.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 17: R\$ 0,99.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06B20818

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0449/2025. / PE Nº. 0129/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.75426.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa BL
DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.420.204/0001-12.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0449/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0449/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7C4661E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0455/2025. / PE Nº. 0129/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.85493.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.415.366/0001-92;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0455/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0455/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 22/08/2026 a 22/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B5BCF5B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0203/2026 MACEIÓ/AL, 29 DE JULHO DE
2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora a seguir mencionada, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.12600.99932.2025.

Nome da beneficiária: LAVÍNIA TENÓRIO GAMA

matrícula, 975139-4,

Coordenadora Geral, da Coordenação Geral de Gestão Semaforica;

Quantidade total de diárias:05(cinco) diárias;

Valor das diárias: R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos);

Período de deslocamento: 23/02/2026 à 27/02/2026;

Destino: Brasília/DF;

Objetivo do deslocamento: Participação na 6ª Conferência Nacional das Cidades.

A despesa ocorrerá por conta das funcionais programáticas e elemento de despesa abaixo descrito no sistema SIGEF: UG/GESTÃO: 24001/0001 - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Subação: 202609 - Fonte de recursos: 1.5.00.000001 – Tesouro; Natureza de despesa: 33.90.14.14 – Diárias no país.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:55E1B028

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / PROCESSO Nº: 02270017/2026.

PARECER Nº. 031, DE 2026

PROCESSO Nº: 02270017/2026.

PROJETO DE LEI Nº: 45/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CAIXAS DE SOM COM AMPLIFICADORES E EMISSÃO DE RUÍDOS ACIMA DE 65 DECIBÉIS NAS PRAIAS E NO INTERIOR DOS TRANSPORTES COLETIVOS, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

RELATOR(A): VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

I. RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 045/2026, de autoria do Vereador David Empregos AL, que dispõe sobre a proibição do uso de caixas de som com amplificadores e emissão de ruídos acima de 65 decibéis nas praias, faixa de areia, orla marítima e no interior dos transportes coletivos urbanos do Município de Maceió, sem autorização prévia do Poder Público.

A proposição estabelece:

1. Limite máximo de emissão sonora em espaços públicos específicos;
2. Critérios técnicos para aferição do ruído por meio de decibelímetro;
3. Hipóteses de autorização excepcional para eventos e manifestações;
4. Competências fiscalizatórias do Poder Executivo;
5. E penalidades aplicáveis em caso de descumprimento da norma.

Conforme consta na justificativa do Projeto, a matéria busca proteger o sossego público, a saúde coletiva e o meio ambiente urbano, promovendo equilíbrio entre o uso dos espaços públicos e a preservação da qualidade de vida da população.